



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DO
CONTESTADO – CRESOL VALE DO CONTESTADO
CNPJ/MF N° 09.433.005/0001-82
NIRE N° 42400021506

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DIGITAL

O Diretor-presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale do Contestado – **Cresol Vale do Contestado**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados desta Cooperativa para **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, que realizar-se-á no dia **11 de março de 2022**, de modo **“Digital”**, na **Sede da Cresol Vale do Contestado**, situada na Avenida 22 de Julho, 742, Centro, Irineópolis, SC. A instalação da Assembleia será às 15:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; e às 17:00 horas, em Terceira e Última Convocação, com, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I – Reforma ampla do Estatuto Social, inclusive com:

- a) Implantação de modelo dual de Governança Cooperativa, com Diretoria Executiva segregada do Conselho de Administração.
- b) Alteração de cargos e nomenclatura de cargos do Conselho de Administração em função do novo modelo de Governança.
- c) Adequação das atribuições do Conselho de Administração em função do novo modelo de Governança.

II – Assuntos gerais de interesse social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Alteração do Regulamento do Fundo para Contingências da cooperativa.

II – Prestação de contas do Exercício 2021, compreendendo:

- a) Prestação de contas do Conselho de Administração;
- b) Parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

III – Destinação das sobras apuradas no Exercício 2021.

IV – Eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

V – Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva.

VI – Assuntos gerais de interesse social.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Para efeito de quorum legal, a Cresol Vale do Contestado possui, nesta data, 4.958 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito) associados.
- 2) A Assembleia Geral será do tipo “Digital”, ou seja, os associados participarão à distância do ato, via dispositivo conectado à internet.
- 3) A ferramenta que será utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital “Assemblex”, doravante “Plataforma”.
- 4) Para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link <http://cresol.assemblexaws.com.br/> em seu dispositivo e inserir os seguintes dados: nº da sua agência Cresol (sem dígito, traços ou pontos) e o nº da sua conta (com o dígito, mas, sem traços ou pontos). O acesso ao link deve ser feito, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome.
- 5) Os dados de acesso são de uso pessoal e intransferível e para fins de cômputo de presença e de voto cada associado deverá possuir a sua conexão à Plataforma.
- 6) O associado votará exclusivamente por meio das enquetes de votação da Plataforma, relativas a cada matéria colocada em pauta, acionando o botão “votar”.
- 7) Durante o ato, o associado poderá se manifestar de duas maneiras na Plataforma: a) verbalmente, por meio do botão “fala”; b) expressamente, por meio do botão “perguntas”. Caberá ao Presidente da Assembleia a definição do tempo para as manifestações verbais e para as votações. Para se manifestar verbalmente pelo celular é necessário ter instalado o aplicativo Zoom Meet.
- 8) Em caso de dúvidas o associado poderá consultar o Suporte Técnico da Assemblex via chat disponível na plataforma.
- 9) Conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da Cresol Vale do Contestado, não poderá votar e ser votado nas assembleias o associado que tiver interesse oposto ao da Sociedade relativamente a operações sobre as quais haja deliberação; tiver interesse particular relativamente à matéria objeto de deliberação; e, que tenha estabelecido vínculo empregatício com a cooperativa, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que cessou a execução do contrato de trabalho.
- 10) O associado Pessoa Jurídica poderá participar e votar do ato por meio dos seus representantes legais; os menores de 16 (dezesseis) por meio dos seus responsáveis; os menores que tiverem entre 18 (dezoito) anos (exclusive) e 16 (dezesseis) anos (inclusive), por meio dos seus assistentes; e os menores emancipados como se maiores fossem.
- 11) É vedada a representação e voto por procurador, nos termos do §1º do art. 42 da Lei no 5.764, bem como previsto no inciso II do art. 22 do Regimento Interno da Cresol Vale do Contestado.
- 12) O ato será gravado.
- 13) A Cresol Vale do Contestado não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.



14) O Manual do Cooperado - Assemblex; este Edital de Convocação; e às Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2021 estão disponíveis na Plataforma 48 (quarenta e oito) horas antes da hora da primeira convocação desta Assembleia Geral.

Irineópolis, SC, 17 de fevereiro de 2022.

GERSON GURZINSKI
DIRETOR-PRESIDENTE